



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023

Ano X | Edição nº 2228

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	7
Ratificação	7
Extrato	8
Atos de Pessoal	8
Portarias	8
Poder Legislativo	11
Licitações e Contratos	11
Ratificação	11
Extrato	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023

Ano X | Edição nº 2228

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 027/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Nomeia a Sra. ANA CLAUDIA BAGATIN, RG - 44.748.840-5, ao cargo efetivo de CONTADOR.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º Fica nomeada, a partir da presente data, a Sra. ANA CLAUDIA BAGATIN, RG - 44.748.840-5, habilitada por meio do Concurso Público nº 001/2022, para o cargo efetivo de CONTADOR, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 028/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Nomeia o Sr. EVANDRO FERREIRA DE SOUZA, RG - 20.752.181-5, ao cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º Fica nomeado, a partir da presente data, o Sr. EVANDRO FERREIRA DE SOUZA, RG - 20.752.181-5, habilitado por meio do Concurso Público nº 001/2022, para o cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 029/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Nomeia a Sra. FRANCIELI FERNANDA MOREIRA, RG - 46.753.036-1, ao cargo efetivo de PROFESSOR DE

EDUCAÇÃO BÁSICA II - MÚSICA.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º Fica nomeada, a partir da presente data, a Sra. FRANCIELI FERNANDA MOREIRA, RG - 46.753.036-1, habilitada por meio do Concurso Público nº 001/2022, para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MÚSICA, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 030/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Nomeia a Sra. GISLENE DE OLIVEIRA CARVALHO RICH, RG - 35.033.183-2, ao cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º Fica nomeada, a partir da presente data, a Sra. GISLENE DE OLIVEIRA CARVALHO RICH, RG - 35.033.183-2, habilitada por meio do Concurso Público nº 001/2022, para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 031/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Nomeia a Sra. MARCELA ALVES RIBEIRO SCATENA, RG - 41.909.425-8, ao cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º Fica nomeada, a partir da presente data, a Sra. MARCELA ALVES RIBEIRO SCATENA, RG - 41.909.425-8, habilitada por meio do Concurso Público nº 001/2022, para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023

Ano X | Edição nº 2228

Página 3 de 11

o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 032/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Nomeia a Sra. MARILIA RODRIGUES BARROSO BEZERRA, RG - 46.865.518-9, ao cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º Fica nomeada, a partir da presente data, a Sra. MARILIA RODRIGUES BARROSO BEZERRA, RG - 46.865.518-9, habilitada por meio do Concurso Público nº 001/2022, para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 033/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Nomeia a Sra. RAFAELA APARECIDA DONÁ, RG - 49.076.448-4, ao cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º Fica nomeada, a partir da presente data, a Sra. RAFAELA APARECIDA DONÁ, RG - 49.076.448-4, habilitada por meio do Concurso Público nº 001/2022, para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 034/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Nomeia a Sra. GIOVANA BRAGA FELICIO, RG - 58.141.470-6, ao cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º Fica nomeada, a partir da presente data, a Sra. GIOVANA BRAGA FELICIO, RG - 58.141.470-6, habilitada por meio do Concurso Público nº 001/2022, para o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 035/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Nomeia a Sra. GABRIELA CAMILO MAURICIO, RG - 47.972.916-5, ao cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º Fica nomeada, a partir da presente data, a Sra. GABRIELA CAMILO MAURICIO, RG - 47.972.916-5, habilitada por meio do Concurso Público nº 001/2022, para o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 036/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Nomeia o Sr. ROGER STENER BARBOSA, RG - 47.821.668-3, ao cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º Fica nomeado, a partir da presente data, o Sr.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023

Ano X | Edição nº 2228

Página 4 de 11

ROGER STENER BARBOSA, RG – 47.821.668-3, habilitado por meio do Concurso Público nº 001/2022, para o cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 037/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Nomeia a Sra. BRUNA ELLEN DA SILVA, RG - 60.647.182-0, ao cargo efetivo de AGENTE DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º Fica nomeada, a partir da presente data, a Sra. BRUNA ELLEN DA SILVA, RG – 60.647.182-0, habilitada por meio do Concurso Público nº 001/2022, para o cargo efetivo de AGENTE DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 038/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Nomeia a Sra. LAURA FALEIROS RODRIGUES MONTEIRO, RG - 62.820.571-5, ao cargo efetivo de ATENDENTE.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º Fica nomeada, a partir da presente data, a Sra. LAURA FALEIROS RODRIGUES MONTEIRO, RG – 62.820.571-5, habilitada por meio do Concurso Público nº 001/2022, para o cargo efetivo de ATENDENTE, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 039/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

2023.

“Nomeia o Sr. CARLOS CESAR LENHARI, RG - 47.140.336-2, ao cargo efetivo de CHEFE DE SEÇÃO.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º Fica nomeado, a partir da presente data, o Sr. CARLOS CESAR LENHARI, RG – 47.140.336-2, habilitado por meio do Concurso Público nº 001/2022, para o cargo efetivo de CHEFE DE SEÇÃO, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 040/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Nomeia o Sr. MATEUS GENTINI RICO, RG - 47.140.336-2, ao cargo efetivo de CHEFE DE SEÇÃO.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º Fica nomeado, a partir da presente data, o Sr. MATEUS GENTINI RICO, RG – 47.140.336-2, habilitado por meio do Concurso Público nº 001/2022, para o cargo efetivo de CHEFE DE SEÇÃO, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 041/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Nomeia o Sr. JOÃO BATISTA ALVES DA SILVA, RG - 57.250.169-9, ao cargo efetivo de ENGENHEIRO ELETRICISTA.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º Fica nomeado, a partir da presente data, o Sr. JOÃO BATISTA ALVES DA SILVA, RG – 57.250.169-9, habilitado por meio do Concurso Público nº 001/2022, para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023

Ano X | Edição nº 2228

Página 5 de 11

o cargo efetivo de ENGENHEIRO ELETRICISTA, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 042/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Nomeia a Sra. LETÍCIA CAROLINE FACCI, RG - 60.424.306-3, ao cargo efetivo de FISCAL DE TRIBUTOS.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º Fica nomeada, a partir da presente data, a Sra. LETÍCIA CAROLINE FACCI, RG - 60.424.306-3, habilitada por meio do Concurso Público nº 001/2022, para o cargo efetivo de FISCAL DE TRIBUTOS, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 043/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Nomeia o Sr. CÁSSIO ANDRADE RUY, RG - 39.436.954-6, ao cargo efetivo de LAVADOR E LUBRIFICADOR DE VEÍCULOS.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º Fica nomeado, a partir da presente data, o Sr. CÁSSIO ANDRADE RUY, RG - 39.436.954-6, habilitado por meio do Concurso Público nº 001/2022, para o cargo efetivo de LAVADOR E LUBRIFICADOR DE VEÍCULOS, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 044/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Nomeia o Sr. DANIEL MARTIN

PAIS, RG - 33.416.236-1, ao cargo efetivo de MOTORISTA.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º Fica nomeado, a partir da presente data, o Sr. DANIEL MARTIN PAIS, RG - 33.416.236-1, habilitado por meio do Concurso Público nº 001/2022, para o cargo efetivo de MOTORISTA, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 045/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Nomeia o Sr. JOÃO JOSÉ DA SILVA, RG - 17.613.874-2, ao cargo efetivo de MOTORISTA.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º Fica nomeado, a partir da presente data, o Sr. JOÃO JOSÉ DA SILVA, RG - 17.613.874-2, habilitado por meio do Concurso Público nº 001/2022, para o cargo efetivo de MOTORISTA, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 046/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Nomeia o Sr. DANILO BATISTA BRAGA, RG - 44.031.559-1, ao cargo efetivo de MOTORISTA.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º Fica nomeado, a partir da presente data, o Sr. DANILO BATISTA BRAGA, RG - 44.031.559-1, habilitado por meio do Concurso Público nº 001/2022, para o cargo efetivo de MOTORISTA, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de fevereiro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023

Ano X | Edição nº 2228

Página 6 de 11

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 047/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Nomeia o Sr. VITOR HUGO BAFFI AMARAL, RG - 47.628.119-2, ao cargo efetivo de TÉCNICO EM ENGENHARIA CIVIL.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º Fica nomeado, a partir da presente data, o Sr. VITOR HUGO BAFFI AMARAL, RG - 47.628.119-2, habilitado por meio do Concurso Público nº 001/2022, para o cargo efetivo de TÉCNICO EM ENGENHARIA CIVIL, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 048/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Nomeia a Sra. ROBERTA MARQUES DE OLIVEIRA, RG - 49.232.900-X, ao cargo efetivo de NUTRICIONISTA.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º Fica nomeada, a partir da presente data, a Sra. ROBERTA MARQUES DE OLIVEIRA, RG - 49.232.900-X, habilitada por meio do Concurso Público nº 001/2022, para o cargo efetivo de NUTRICIONISTA, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 049/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Nomeia a Sra. MARILZA APARECIDA MOREIRA, RG - 43.087.960-X, ao cargo efetivo de TÉCNICO EM QUÍMICA.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito

Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º Fica nomeada, a partir da presente data, a Sra. MARILZA APARECIDA MOREIRA, RG - 43.087.960-X, habilitada por meio do Concurso Público nº 001/2022, para o cargo efetivo de TÉCNICO EM QUÍMICA, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 050/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Revoga Portaria nº 152/2018, de 11 de setembro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 152/2018, de 11 de setembro de 2018, que concedeu gratificação ao servidor municipal Sr. EDSON BIDÓIA, RG 26.727.659-X, pelo desenvolvimento de atribuições e por assumir responsabilidades não inerentes ao seu cargo.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 051/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Nomeia o Sr. MARCELO GRECCO DOS SANTOS, RG - 45.199.819-4, ao cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º Fica nomeado, a partir da presente data, o Sr. MARCELO GRECCO DOS SANTOS, RG - 45.199.819-4, habilitado por meio do Concurso Público nº 001/2018, para o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023

Ano X | Edição nº 2228

Página 7 de 11

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 052/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Nomeia o Sr. JERONIMO RODRIGUES DOS SANTOS, RG - 64.632.347-7, ao cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º Fica nomeado, a partir da presente data, o Sr. JERONIMO RODRIGUES DOS SANTOS, RG - 64.632.347-7, habilitado por meio do Concurso Público nº 001/2018, para o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.
Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 053/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Nomeia a Sra. YEDA MARA MACHADO DA SILVA, RG - 28.233.701-5, ao cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º Fica nomeada, a partir da presente data, a Sra. YEDA MARA MACHADO DA SILVA, RG - 28.233.701-5, habilitada por meio do Concurso Público nº 001/2018, para o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.
Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 054/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Nomeia a Sra. AMANDA ALINE DOS SANTOS, RG - 40.225.004-7, ao cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º Fica nomeada, a partir da presente data, a Sra. AMANDA ALINE DOS SANTOS, RG - 40.225.004-7, habilitada através do Concurso Público nº 001/2018, para o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.
Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 055/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Designa o Sr. EVANDRO FERREIRA DE SOUZA, RG - 20.752.181, ao cargo em comissão de Assessor I.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Art. 1º Fica designado, a partir da presente data, ao cargo em comissão de Assessor I, criado pela Lei nº 3180, de 01 de agosto de 2014, o Sr. EVANDRO FERREIRA DE SOUZA, RG - 20.752.181-5, titular de cargo efetivo, nomeado pela Portaria nº 028/2023.

Art. 2º Nos termos do art. 1º da Municipal nº 2804, de 04 de agosto de 2009, é considerado função o cargo em comissão, quando ocupado por servidor municipal titular de cargo em provimento efetivo, fazendo jus ao funcionário a gratificação de que trata o art. 2º da mesma Lei.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.
Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023**

Reconheço a Dispensa de licitação referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE WEBSITE INTERATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO**, pelo valor de **R\$ 13.104,00 (treze mil, cento e quatro reais)**, com a contratada **ADRIANA RIGOLIN RIBEIRO 32120122857,**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023

Ano X | Edição nº 2228

Página 8 de 11

inscrita sob **CNPJ nº 28.473.567/0001-02**, com fundamento legal no **inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93** e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação **ratifico** a Dispensa de licitação para a Contratação supramencionada.

Viradouro/SP, 09 de fevereiro de 2023.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 023/2023

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: CELLMAR PRODUCÔES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL MARIA ELETRICA PARA O EVENTO CULTURAL "CARNAVIRA" QUE ACONTECERÁ NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2023.

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 02 de fevereiro de 2023 e término em 02 de agosto de 2023

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA SMSVIR 004/2023

"Concede adicional de insalubridade e periculosidade a Senhora Francielly Thomaz Martins - Dentista II"

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal 42/2010, § 1º do artigo 64, na qual fixa os índices de insalubridade em grau mínimo, médio e máximo;

CONSIDERANDO a NR 15 do Ministério do Trabalho, na qual define as condições de trabalho insalubres, utilizada aqui de forma subsidiária à LC 42/2010;

CONSIDERANDO o parecer da Seção de Segurança do trabalho na qual fixou o índice devido em grau médio, bem como opinou favoravelmente pela acumulação no recebimento dos dois adicionais, sendo 20% para insalubridade e 30% para periculosidade;

CONSIDERANDO a NR 16 do Ministério do Trabalho, na qual define as condições do adicional de periculosidade, utilizada aqui de forma subsidiária à LC 42/2010;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal 42/2010, § 2º do artigo 64, na qual fixa o índice de periculosidade em 30% calculado sobre o vencimento fixo do funcionário;

CONSIDERANDO que a coordenadora administrativa

de saúde bucal informa que neste momento o servidor faz uso do aparelho de radiografias;

RESOLVO

Art. 1º - Fica concedido, a partir da data desta Portaria, um adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) e periculosidade de 30% (trinta por cento) calculado sobre o vencimento fixo do funcionário, em conformidade com a Lei Complementar Municipal 42/2010, § 2º do artigo 64, a Senhora Francielly Thomaz Martins, ocupante do cargo **TEMPORÁRIO** de **DENTISTA II**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Viradouro/SP, 03 de fevereiro de 2023.

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SMSVIR 005/2023

"Concede adicional de insalubridade e periculosidade ao Senhor Vinicius Calissi Pontes Gestal - Dentista II"

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal 42/2010, § 1º do artigo 64, na qual fixa os índices de insalubridade em grau mínimo, médio e máximo;

CONSIDERANDO a NR 15 do Ministério do Trabalho, na qual define as condições de trabalho insalubres, utilizada aqui de forma subsidiária à LC 42/2010;

CONSIDERANDO o parecer da Seção de Segurança do trabalho na qual fixou o índice devido em grau médio, bem como opinou favoravelmente pela acumulação no recebimento dos dois adicionais, sendo 20% para insalubridade e 30% para periculosidade;

CONSIDERANDO a NR 16 do Ministério do Trabalho, na qual define as condições do adicional de periculosidade, utilizada aqui de forma subsidiária à LC 42/2010;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal 42/2010, § 2º do artigo 64, na qual fixa o índice de periculosidade em 30% calculado sobre o vencimento fixo do funcionário;

CONSIDERANDO que a coordenadora administrativa de saúde bucal informa que neste momento o servidor faz uso do aparelho de radiografias;

RESOLVO

Art. 1º - Fica concedido, a partir da data desta Portaria, um adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) e periculosidade de 30% (trinta por cento) calculado sobre o vencimento fixo do funcionário, em conformidade com a Lei Complementar Municipal 42/2010, § 2º do artigo 64, ao Senhor Vinicius Calissi Pontes Gestal, ocupante do cargo **TEMPORÁRIO** de **DENTISTA II**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023

Ano X | Edição nº 2228

Página 9 de 11

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Viradouro/SP, 03 de fevereiro de 2023.

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SMSVIR 006/2023

“Concede adicional de insalubridade e periculosidade a Senhora Rayane Cristina Silva Pereira – Dentista II”

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal 42/2010, § 1º do artigo 64, na qual fixa os índices de insalubridade em grau mínimo, médio e máximo;

CONSIDERANDO a NR 15 do Ministério do Trabalho, na qual define as condições de trabalho insalubres, utilizada aqui de forma subsidiária à LC 42/2010;

CONSIDERANDO o parecer da Seção de Segurança do trabalho na qual fixou o índice devido em grau médio, bem como opinou favoravelmente pela acumulação no recebimento dos dois adicionais, sendo 20% para insalubridade e 30% para periculosidade;

CONSIDERANDO a NR 16 do Ministério do Trabalho, na qual define as condições do adicional de periculosidade, utilizada aqui de forma subsidiária à LC 42/2010;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal 42/2010, § 2º do artigo 64, na qual fixa o índice de periculosidade em 30% calculado sobre o vencimento fixo do funcionário;

CONSIDERANDO que a coordenadora administrativa de saúde bucal informa que neste momento o servidor faz uso do aparelho de radiografias;

RESOLVO

Art. 1º - Fica concedido, a partir da data desta Portaria, um adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) e periculosidade de 30% (trinta por cento) calculado sobre o vencimento fixo do funcionário, em conformidade com a Lei Complementar Municipal 42/2010, § 2º do artigo 64, a Senhora Rayane Cristina Silva Pereira, ocupante do cargo **TEMPORÁRIO** de **DENTISTA II**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Viradouro/SP, 03 de fevereiro de 2023.

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SMSVIR 007/2023

“Concede gratificação a servidora Temporária Rayane Cristina Silva Pereira para desenvolver atividades vinculadas a equipe de Estratégia de Saúde da Família”

Considerando a Lei Municipal nº 3.602, de 06 de agosto de 2019;

Considerando que os Dentistas vinculados a equipe da Estratégia de Saúde da Família, cumprem 40 horas semanais, enquanto fizerem parte da equipe conforme Política Nacional de Atenção Básica

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM, Secretário Municipal de Saúde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica concedido a servidora Temporária Rayane Cristina Silva Pereira, ocupante do cargo de Dentista II, portadora do RG 54.112.935-1, gratificação equivalente a mesma porcentagem em que sua carga horária for majorada para completar 40 horas semanais (equivalente a 20 horas semanais) do valor de seu salário base, nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.602 de 06 de agosto de 2019.

Art.2º A gratificação de que trata o art.1º. ficará condicionada ao tempo que a servidora ficará vinculada a equipe mínima de saúde bucal na ESF IV, com carga horária de 40 horas semanais.

Art.3º Essa Portaria tem efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique-se

Viradouro, 03 de fevereiro de 2023.

Robson André Seleguim
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SMSVIR 008/2023

“Concede gratificação a servidora Temporária Francielly Thomaz Martins para desenvolver atividades vinculadas a equipe de Estratégia de Saúde da Família”

Considerando a Lei Municipal nº 3.602, de 06 de agosto de 2019;

Considerando que os Dentistas vinculados a equipe da Estratégia de Saúde da Família, cumprem 40 horas semanais, enquanto fizerem parte da equipe conforme Política Nacional de Atenção Básica

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM, Secretário Municipal de Saúde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica concedido a servidora Temporária Francielly Thomaz Martins, ocupante do cargo de Dentista II, portadora do RG 50.906.256-8, gratificação equivalente a mesma porcentagem em que sua carga horária for majorada para completar 40 horas semanais (equivalente a 20 horas semanais) do valor de seu salário base, nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.602 de 06 de agosto de 2019.

Art.2º A gratificação de que trata o art.1º. ficará



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023

Ano X | Edição nº 2228

Página 10 de 11

condicionada ao tempo que a servidora ficará vinculada a equipe mínima de saúde bucal na ESF IV, com carga horária de 40 horas semanais.

Art.3º Essa Portaria tem efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique-se

Viradouro, 03 de fevereiro de 2023.

Robson André Seleguim
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SMSVIR 009/2023

“Concede gratificação ao servidor Temporário Vinicius Calissi Pontes Gestal para desenvolver atividades vinculadas a equipe de Estratégia de Saúde da Família”

Considerando a Lei Municipal nº 3.602, de 06 de agosto de 2019;

Considerando que os Dentistas vinculados a equipe da Estratégia de Saúde da Família, cumprem 40 horas semanais, enquanto fizerem parte da equipe conforme Política Nacional de Atenção Básica

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM, Secretário Municipal de Saúde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica concedido a servidora Temporária Vinicius Calissi Pontes Gestal, ocupante do cargo de Dentista II, portadora do RG 45.359.119-X, gratificação equivalente a mesma porcentagem em que sua carga horaria for majorada para completar 40 horas semanais (equivalente a 20 horas semanais) do valor de seu salário base, nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.602 de 06 de agosto de 2019.

Art.2º A gratificação de que trata o art.1º. ficará condicionada ao tempo que a servidora ficará vinculada a equipe mínima de saúde bucal na ESF IV, com carga horária de 40 horas semanais.

Art.3º Essa Portaria tem efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique-se

Viradouro, 03 de fevereiro de 2023.

Robson André Seleguim
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SMS 010/2023

01 de fevereiro de 2023

“Contrata a Sra. Francielly Thomaz Martins, RG:

50.906.256-8, para o emprego temporário de Dentista II”

Robson André Seleguim, Secretário Municipal de Saúde de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art.1º- Fica contratada a partir de 01 de fevereiro de 2023, a Sra. Francielly Thomaz Martins, RG: 50.906.256-8, para o emprego temporário de Dentista II, pelo período de 03 meses, iniciando em 01/02/2023 e finalizando em 03/04/2023.

Art.2 º- A presente Portaria entre em vigor na presente data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Robson André Seleguim
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SMS 011/2023

01 de fevereiro de 2023

“Contrata o Sr. Vinicius Calissi Pontes Gestal, RG: 45.359.119-X, para o emprego temporário de Dentista II”

Robson André Seleguim, Secretário Municipal de Saúde de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art.1º- Fica contratada a partir de 01 de fevereiro de 2023, o Sr. Vinicius Calissi Pontes Gestal, RG: 45.359.119-X, para o emprego temporário de Dentista II, pelo período de 03 meses, iniciando em 01/02/2023 e finalizando em 03/04/2023.

Art.2 º- A presente Portaria entre em vigor na presente data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Robson André Seleguim
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SMS 012/2023

01 de fevereiro de 2023

“Contrata a Sra. Rayane Cristina Silva Pereira, RG: 54.112.935-1, para o emprego temporário de Dentista II”

Robson André Seleguim, Secretário Municipal de Saúde de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art.1º- Fica contratada a partir de 01 de fevereiro de 2023, a Sra. Rayane Cristina Silva Pereira, RG: 54.112.935-1, para o emprego temporário de Dentista II, pelo período de 03 meses, iniciando em 01/02/2023 e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023

Ano X | Edição nº 2228

Página 11 de 11

finalizando em 03/04/2023.

Art.2 °- A presente Portaria entre em vigor na presente data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Robson André Seleguim
Secretário Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Reconheço a dispensa de licitação referente à **AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO**, pelo valor de **R\$ 8.918,84 (oito mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos)** com a contratada **APRADOMIX MOVEIS CORPORATIVOS LTDA**, inscrita sob **CNPJ nº 23.485.294/0003-56**, com fundamento legal no **inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93** e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação **ratifico** a Dispensa de licitação para a Contratação supramencionada e por se tratar de aquisição direta, sem a necessidade de elaboração de contrato, sendo substituído pelo seu empenho conforme o Artigo 38, inciso X, da Lei 8.666/93.

Viradouro/SP, 23 de janeiro de 2023.

EDSON BUGANEME

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO INFORMA AS OCORRÊNCIAS REFERENTES AOS CONTRATOS EFETUADOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 001/2023

(1º Termo de Aditamento do Contrato nº 001/2022)

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO/SP.

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

OBJETO: ESTE CONTRATO ESTABELECE COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PARA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 203, INCISO III E ART. 214, INCISO IV), ATRAVÉS DA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES.

DATA INICIAL DO CONTRATO: 24/01/2023

DATA FINAL DO CONTRATO: 23/01/2024

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 17.000,00 (DEZESETE MIL REAIS).

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO/SP, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDSON BUGANEME

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL